



PORTARIA Nº 526, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**NOMEIA MEMBROS, TITULARES E
SUPLENTE, CONSELHO DO CACS FUNDEB
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO KUHN, Prefeito Municipal de Mata (RS), no uso de suas atribuições legal e com fundamento nas Leis Municipais nº 1.407/2009 e nº 1.288/2007, resolve:

Art. 1º. Nomear, a contar de 01 de Janeiro de 2023, os membros Titulares e Suplentes, adiante relacionados, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS FUNDEB:

- Representantes Dos Estudantes Da Educação Básica Pública

Titular: Diuliana dos Santos Bernardes.

Suplente: Ana Flávia Santos de Almeida.

- Representantes Do Poder Executivo Municipal

Titular: Patrícia Dutra de Melo Correa.

Suplente: Helaine Maria Dambrós Moreira.

- Representantes Dos Professores Da Educação Básica Pública

Titular: Jeferson Rodrigo Londero.

Suplente: Cássia Aparecida Herber Schalemberger.

- Representantes Dos Diretores Das Escolas Básicas Públicas

Titular: Vera Maria Simi Fernandes.

Suplente: Silvana Becher.

- Representantes Dos Servidores Técnicos Administrativos Das Escolas Básicas Públicas

Titular: Altair Lenz de Vargas.

Suplente: Aline Garcia Weber.



- Representantes Dos Estudantes Da Educação Básica Pública Indicados Pela Entidade De Estudantes Secundaristas

Titular: Eduardo Silva Della Pace.

Suplente: Luciane Henrique dos Santos.

- Representantes Do Poder Executivo Municipal Secretária Municipal De Educação

Titular: Miriane Schutz de Almeida.

Suplente: Miguel Wouters.

- Representantes Do Conselho Tutelar

Titular: Élide Machado Bevilaqua.

Suplente: Daiani Schutz.

- Representantes Do Conselho Municipal De Educação

Titular: Danilo Alves.

Suplente: Acilino Simas Genro Neto.

- Representantes Dos Pais De Alunos:

Titulares: Daiane Seidel Voigt e Ivo Marcos dos Santos.

Suplentes: Denise Jornada Gomes e Fabiane Silva de Souza.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA (RS), 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Mata - RS
Esta(a) Portaria serve
afixado(a), no Painel de Publicações desta
Prefeitura, no período de 30.12.22
à 10/01/23
Mata (RS), 10/01/2023

ROSANI TEREZINHA ROSA

Sec. Mun. de Administração


ROGERIO KUHN
Prefeito Municipal